



PREFEITURA MUNICIPAL DEMUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 748/2020

***DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 68, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

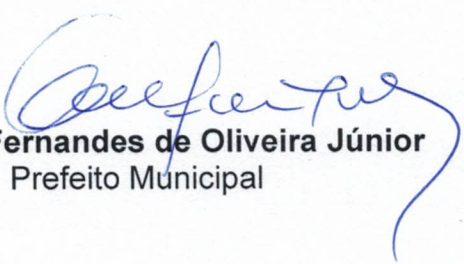
Art. 1º - Fica denominado de “Campo Society Ademilson Gonçalves Ferreira” conhecido por “Bila Boy”, o Campo Bom de Bola localizado no Complexo Turístico Aquático, Bairro Balneário, na sede deste município.

Art. 2º - Fica denominado de “Unidade de Saúde Eurípedes Ferreira Ramos Neto”, a Unidade de Saúde localizada no Distrito de Água Boa, no município de Mucurici/ES.

Art. 3º - As despesas com a confecção e colocação das placas com os nomes dos homenageados, são as consignadas em dotação orçamentária vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici, 19 de maio de 2020.


Osvaldo Fernandes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal